

ENSAIOS SÍNGULA PRESS REVIEW

Vol. 5 2026

Publicação Seriada Contínua

ISSN: [em processamento]



Falling Man e o Valor Econômico da Vida

Seguro, Precificação e os Limites da Indeni-
zação diante do Incomensurável

PR CALLEGARI

Riscos e Incertezas

Síngula Editora

2026

ENSAIOS SÍNGULA PRESS REVIEW

Ensaaios Síngula Press Review

Vol. 5 2026

Publicação seriada eletrônica

Periodicidade: Contínua

e-ISSN: em processo

DOI: xxxxxx

Informações da Publicação

Título: Ensaaios Síngula Press Review

Meio de publicação: Digital

Local de publicação: São Paulo, SP, Brasil

Editora responsável: Síngula Editora

Contato institucional: contato@singulaeditora.com.br

www.singulaeditora.com.br

Direção Editorial: Paola Roldan Callegari

© Síngula Editora, 2026

Todos os direitos reservados

Ensaaios S ngula Press Review

Vol. 5 2026

Cr ditos editoriais: S ngula Editora

Autoria: PR Callegari

ORCID: 0009-0005-6358-7966

Edi  o e curadoria: S ngula Editora

Prepara  o e revis  o de texto: S ngula Editora

Projeto gr fico: S ngula Editora

e-ISSN: em processamento

DOI: [xxxxxx](#)

Eixo Tem tico: Risco & Incerteza

***Falling Man* e o Valor Econ mico da Vida Seguro, Precifica  o e os Limites da Indeniza  o diante do Incomensur vel**

PR CALLEGARI

Sobre a S ngula Press Review

A S ngula Press Review   um selo editorial da S ngula Editora dedicado   publica  o de ensaios autorais, reflex es cr ticas e textos interdisciplinares.

Eixo Tem tico: Risco & Incerteza

Este eixo assume que risco e incerteza n o s o desvios do sistema econ mico e social, mas sua condi  o constitutiva. Toda decis o relevante ocorre sob informa  o incompleta, horizontes temporais limitados e conting ncia estrutural. A previsibilidade   exce  o operacional; a incerteza, regra estrutural.

A distin  o entre risco mensur vel e incerteza radical orienta o enquadramento inicial, mas o escopo se amplia para examinar como sociedades constroem dispositivos institucionais de conten  o da exposi  o ao desconhecido. Seguro, regula  o, reservas, diversifica  o e precifica  o s o mecanismos que organizam vulnerabilidades — n o instrumentos capazes de eliminar o imprevis vel.

Este eixo n o trata o risco apenas como vari vel t cnica ou estat stica. Ele   for a organizadora de institui  es, comportamentos e estruturas de prote  o. A tentativa de converter incerteza em c lculo pode gerar sensa  o de controle, mas frequentemente produz fragilidades ocultas quando ignora a natureza n o linear e hist rica dos sistemas complexos.

Os ensaios deste eixo exploram regimes de instabilidade, arquitetura de absor  o de choques, vulnerabilidade sist mica e efeitos cumulativos da exposi  o prolongada ao desconhecido. Interessa compreender como sistemas tentam estabilizar o inst vel — e como novas formas de instabilidade emergem precisamente dessas tentativas. A reflex o parte do reconhecimento de que a incerteza n o   problema a ser eliminado, mas condi  o permanente a ser compreendida.

Sumário

Resumo.....	1
Apresentação	1
O 11 de setembro como choque segurável — e como limite do segurável ...	3
Mutualização: técnica econômica ou pacto social?	4
Seguro, justiça e a assimetria inevitável	5
Mecanismos de Estabilização e Resistência à Ruptura	6
Risco involuntário e os limites da responsabilidade individual.....	7
Seguros como infraestrutura invisível da confiança	8
Aberturas para novas reflexões	9
Considerações Finais	10
Agradecimentos	12
Nota biográfica do autor.....	13
Referências Utilizadas	14

***Falling Man* e o Valor Econômico da Vida**

Seguro, Precificação e os Limites da Indenização diante do Incomensurável

Resumo

Este ensaio examina os limites estruturais da precificação econômica da vida humana em contextos de risco extremo, involuntário e sistêmico.

Partindo da articulação entre o romance *Falling Man*, de Don DeLillo, e o relato não ficcional *What Is Life Worth?*, de Kenneth Feinberg, o texto investiga como o evento do 11 de setembro de 2001 expôs as fronteiras do cálculo atuarial e impôs à economia um problema que excede seus instrumentos ordinários: atribuir valor monetário a perdas que resistem à mensuração.

A abordagem mobiliza a economia dos seguros, a teoria da mutualização, a distinção knightiana entre risco e incerteza, e a crítica ao conceito de valor estatístico da vida (VSL) para demonstrar que, em eventos-limite, a função do seguro migra de mecanismo de eficiência individual para pacto social de sustentação da convivência.

O ensaio argumenta que indenização não equivale a reparação, e que a viabilidade da resposta coletiva ao incomensurável depende não da precisão do cálculo, mas da legitimidade do acordo que o sustenta.

A contribuição conceitual central reside na distinção entre valor da vida como grandeza econômica e valor da vida como condição de continuidade civilizatória.

Palavras-chave: valor econômico da vida; seguro e risco extremo; mutualização; incerteza radical; precificação do incomensurável

Apresentação

Há eventos que não cabem em tabelas atuariais. O atentado de 11 de setembro de 2001 foi um deles. Em poucas horas, o mundo assistiu ao colapso de estruturas físicas, institucionais e simbólicas que, até então, pareciam intransponíveis. Para além das perdas humanas e materiais, o evento produziu algo menos visível, porém igualmente estrutural: uma ruptura nas categorias com que a economia organiza a proteção contra o imprevisto.

Este ensaio parte de dois textos que emergem desse momento singular da história recente. *Falling Man*, romance de Don DeLillo publicado em 2007, não descreve o ataque como evento isolado. Ele narra a experiência de colapso da previsibilidade — o estado do mundo depois da ruptura, quando categorias usuais como segurança, cálculo e continuidade deixam de operar como antes. *What Is Life Worth?*, de Kenneth Feinberg, publicado em 2005, é o relato não ficcional do homem encarregado de administrar o Fundo de Compensação das Vítimas do 11 de Setembro: uma tarefa que o confrontou, diariamente, com a pergunta mais difícil que a economia pode ser convocada a responder — quanto vale uma vida humana?

A justaposição desses dois textos constitui, para os fins deste ensaio, mais do que um recurso retórico. Ela expõe uma tensão estrutural: entre o mundo quebrado que DeLillo narra e o mundo tentando se recompor que Feinberg administra. Entre a experiência do incomensurável e a necessidade prática de mensurar. Entre a literatura como diagnóstico da ruptura e a economia como linguagem da reconstituição.

O problema central que este ensaio enfrenta é o seguinte: quando o risco é extremo, involuntário, sistêmico e não diversificável, os instrumentos ordinários da economia dos seguros atingem seus limites estruturais. O cálculo atuarial pressupõe independência estatística entre eventos, possibilidade de precificação *ex ante*, e mensurabilidade das perdas. O 11 de setembro violou todas essas premissas simultaneamente.

A tese central que este ensaio desenvolve é que, em eventos-limite, a função do seguro migra de mecanismo de eficiência individual para pacto social de sustentação da convivência — e que essa migração exige, da economia, não apenas novos instrumentos, mas uma revisão de seus fundamentos normativos.

Em síntese: em eventos extremos, a precificação da vida humana deixa de ser um problema econômico e passa a ser um problema institucional de legitimidade coletiva.

O 11 de setembro como choque segurável — e como limite do segurável

Do ponto de vista técnico, os ataques de 11 de setembro colocaram o setor segurador diante de um paradoxo extremo. O evento reunia, simultaneamente, risco altamente concentrado, perdas catastróficas e correlacionadas, impossibilidade de diversificação tradicional, ausência de prêmio adequado ex ante, e ambiguidade contratual inédita — a questão sobre se o ataque constituía um ou dois eventos, com consequências bilionárias para as coberturas vigentes.

A pergunta que emergiu não foi apenas jurídica ou financeira. Foi estrutural: o que ainda pode ser segurado quando o risco rompe todas as premissas atuariais clássicas? A economia dos seguros parte da ideia de mutualização — muitos contribuem para que poucos sejam indenizados. O 11 de setembro colocou em xeque esse princípio ao transformar "poucos" em "muitos", ao mesmo tempo, no mesmo lugar, pelo mesmo choque. Não era apenas um sinistro. Era um evento-limite (Feinberg, 2005).

O cálculo atuarial falha, aqui, ao sucumbir ao que Nassim Nicholas Taleb (2007) denominou "falácia lúdica": a crença de que os riscos do mundo real seguem a estrutura controlada de jogos ou de modelos gaussianos. O 11 de setembro não foi um desvio estatístico dentro de uma distribuição conhecida, mas um "Cisne Negro" — evento de baixa probabilidade, alto impacto e racionalização retrospectiva. Ele revelou a fragilidade constitutiva de sistemas que ignoram a não-linearidade e a dependência mútua entre eventos catastróficos. Nesse regime, a incerteza não é falta de dados; é a presença estrutural de caudas longas onde o impacto é sistematicamente incomensurável com qualquer prêmio que pudesse ter sido cobrado ex ante.

Frank Knight (1921), ao distinguir risco de incerteza radical, antecipou a arquitetura desse problema. Risco, para Knight, é o que pode ser calculado por distribuições de probabilidade conhecidas ou estimáveis. Incerteza radical é o que não pode ser probabilizado — não por insuficiência de dados, mas por ausência de estrutura de referência. O 11 de setembro habitou, desde o primeiro momento, esse segundo domínio: o dos fenômenos com caudas longas e não-linearidades que nenhum modelo, tabela ou série histórica poderia precificar

adequadamente. O instrumento atuarial não falhou por erro operacional; falhou por inadequação ontológica ao problema.

Mutualização: técnica econômica ou pacto social?

É nesse ponto que a discussão deixa de ser apenas atuarial e se torna política e moral. O seguro nunca foi apenas um produto financeiro. Ele é, desde sua origem moderna, um pacto social contra o acaso. Mutualizar significa aceitar que não sabemos quem será atingido, não sabemos quando, mas concordamos em compartilhar o custo quando ocorrer.

No 11 de setembro, esse pacto foi tensionado ao máximo. As perdas humanas e materiais ultrapassaram qualquer cálculo prévio. Ainda assim, a sociedade precisou responder. Não responder significaria aceitar que certos danos são simplesmente insuportáveis de organizar — o que teria consequências devastadoras para a própria ideia de convivência econômica e para a confiança nos sistemas de proteção.

A mutualização, nesse contexto, deixa de ser escolha técnica e se revela como instituição moral. Seu fundamento não é a eficiência esperada, mas a solidariedade ante o imprevisível. Arrow (1963), ao analisar as condições de existência de mercados de seguros, demonstrou que a lógica da transferência de risco depende de certas premissas de mensurabilidade e distribuição que, em choques sistêmicos, simplesmente não se sustentam. O Estado, nesses casos, não é solução de segunda ordem; é condição de primeira necessidade.

O valor da vida: quando a economia é convocada contra a própria vontade

É aqui que entra *What Is Life Worth?*, de Kenneth Feinberg. O livro é o relato direto do homem encarregado de administrar o Fundo de Compensação das Vítimas do 11 de Setembro — uma estrutura criada pelo governo norte-americano para indenizar famílias das vítimas, em troca da renúncia ao direito de processar as companhias aéreas e o próprio governo.

A tarefa de Feinberg era quase impossível: atribuir valores monetários a vidas humanas para fins de compensação pública. Não como abstração

estatística, mas como decisão concreta, individual, irreversível. A economia já trabalha há décadas com o conceito de valor estatístico da vida (Value of a Statistical Life — VSL). Esse conceito não mede o valor moral de uma pessoa, mas o quanto sociedades estão dispostas a pagar para reduzir riscos de morte em larga escala. Ele é empregado em regulação ambiental, segurança viária, políticas de saúde pública.

Mas o fundo do 11 de setembro não lidava com estatística. Lidava com nomes, histórias, famílias. A economia foi chamada não para explicar, mas para operar sob constrangimento moral extremo. E o que Feinberg relata é exatamente a impossibilidade de fazer isso sem que o instrumento racional de cálculo se defrontasse, a cada decisão, com sua própria insuficiência.

Do ponto de vista da economia do bem-estar, o Fundo de Compensação representa um caso-limite. A teoria tradicional trabalha com funções de bem-estar agregadas, compensações marginais e escolhas sob trade-offs. Aqui, nenhuma dessas premissas se sustenta plenamente. A política pública não buscava maximizar bem-estar, mas evitar colapso social. O critério não foi eficiência paretiana, mas aceitabilidade moral mínima. O fundo não otimizou; ele estabilizou.

Isso revela um limite estrutural da economia normativa: em choques extremos, a função da política econômica não é escolher o melhor resultado, mas impedir o pior. A diferença não é apenas de grau; é de lógica.

Seguro, justiça e a assimetria inevitável

Um dos dilemas centrais do fundo — e do livro de Feinberg — é que qualquer critério de compensação produziria desigualdade. Vidas com rendas diferentes, idades diferentes, trajetórias diferentes. Igualar tudo parecia injusto; diferenciar demais parecia insuportável. A discussão sobre como tratar diferencialmente vidas humanas num sistema de compensação pública expõe uma das tensões mais profundas da economia normativa moderna.

A teoria dos custos de acidentes, formulada por Guido Calabresi (1970), oferece aqui uma estrutura analítica precisa. Para Calabresi, o objetivo de um sistema de compensação não é a justiça metafísica, mas a redução simultânea de três ordens de custos: os custos primários (o dano em si), os custos secundários (a perda de bem-estar e a desestruturação social decorrentes do dano) e os custos

terciários (os custos de administração do próprio sistema de compensação). Ao aceitar que indenização não é reparação, o Fundo Feinberg operou precisamente sobre os custos secundários: impediu que o trauma individual se convertesse em colapso sistêmico da confiança, priorizando a estabilização da arquitetura social sobre a precisão da avaliação individual. Não foi uma operação de justiça distributiva — foi uma operação de sustentação civilizatória.

Isso revela algo que a economia dos seguros raramente verbaliza com clareza: a distinção entre indenização — como grandeza econômica mensurável, substituto funcional do que foi perdido — e sustentação — como condição de continuidade que nenhum valor monetário pode integralmente representar, mas que toda resposta coletiva ao catastrófico deve perseguir. O seguro não repara o dano; ele organiza a perda de modo a que a vida possa continuar. Essa distinção não é apenas semântica; é a linha que separa a economia enquanto ciência da alocação eficiente da economia enquanto arquitetura de convivência.

Sen (1999), ao elaborar a abordagem das capacidades, fornece o fundamento normativo para essa distinção: o que se perde numa morte não é apenas renda futura — mensurável, projetável, substituível por capital —, mas o conjunto de capacidades de agência do indivíduo: a possibilidade de ser, de escolher, de participar do mundo. É a agência que é irrecuperável, não apenas o fluxo de renda. Nenhuma compensação monetária pode reconstituir agência extinta. A indenização, nesse sentido, não restaura capacidades; ela oferece recursos para que sobreviventes reorganizem as suas. A diferença é estrutural, não marginal — e ela é a razão pela qual o Fundo Feinberg nunca pretendeu ser justo, mas apenas viável.

Mecanismos de Estabilização e Resistência à Ruptura

Um equilíbrio estruturalmente estável não é apenas aquele que persiste na ausência de perturbações; é aquele que resiste a perturbações moderadas e absorve choques sem alterar sua configuração fundamental. O equilíbrio de subcobertura demonstra precisamente essa característica: intervenções isoladas — campanhas educativas, lançamentos de produtos mais robustos, exigências regulatórias de transparência — produzem efeitos locais e temporários, mas não alteram o padrão agregado de forma sustentada. Para compreender por que, é necessário identificar os mecanismos ativos de estabilização do equilíbrio.

A persistência desse equilíbrio pode ser compreendida à luz do conceito de path dependence desenvolvido por Douglass North (1990): instituições, uma vez estabelecidas, criam retornos crescentes que as autorreforçam e tornam mudanças progressivamente mais custosas. No mercado de proteção, cada ciclo de oferta defensiva, demanda limitada e conformidade formal deposita uma camada adicional de legitimação sobre o equilíbrio existente, elevando o custo de qualquer desvio. O lock-in institucional não é acidental; é o produto cumulativo de decisões localmente racionais que, ao longo do tempo, cristalizam a subproteção como norma operacional do sistema.

Risco involuntário e os limites da responsabilidade individual

Um ponto essencial deste ensaio é que o risco do 11 de setembro foi involuntário. Ninguém escolheu estar exposto. Não houve comportamento de risco individual. Não houve negligência privada. Não houve cálculo possível que, se realizado corretamente, teria produzido resultado diferente. Isso diferencia radicalmente esse tipo de evento de riscos tradicionais seguráveis, nos quais a lógica da responsabilidade individual opera como critério de precificação e de seleção.

Quando o risco é involuntário e sistêmico, a lógica da responsabilidade individual colapsa. A única resposta possível é coletiva. É exatamente para esse tipo de situação que a economia dos seguros foi originalmente concebida: quando atribuir culpa não ajuda, quando a prevenção falhou, quando o dano já ocorreu, quando a única questão relevante é como continuar.

Virilio (2000) oferece, aqui, uma perspectiva complementar: toda tecnologia carrega seu acidente específico. O sistema de aviação civil carregava, implicitamente, a possibilidade de ser convertido em arma. Esse acidente não foi um desvio do sistema; foi, em alguma medida, sua consequência. E quando o acidente é estrutural — inscrito na lógica do próprio dispositivo tecnológico —, a pergunta sobre responsabilidade individual se dissolve numa questão mais ampla sobre arquitetura de exposição coletiva.

Seguros como infraestrutura invisível da confiança

Após o 11 de setembro, o mercado segurador precisou se reorganizar profundamente. Cláusulas de terrorismo foram revistas, frequentemente excluídas das coberturas padrão. Resseguros estatais surgiram como mecanismo de garantia de última instância. O Estado assumiu papel de garantidor explícito — não por ideologia, mas por necessidade estrutural: sem essa garantia, o mercado de seguros comerciais para grandes riscos simplesmente não se sustentaria.

O seguro opera como o que Douglass North (1990) definiria como uma "instituição" essencial: uma regra do jogo que reduz os custos de transação ao tornar o futuro minimamente navegável. Instituições, para North, não são apenas organizações formais; são restrições socialmente construídas que estruturam a interação humana e permitem a coordenação sob incerteza. O seguro, nesse sentido, é infraestrutura cognitiva antes de ser infraestrutura financeira: sem ele, a impossibilidade de imaginar o futuro como calculável paralisa o investimento, o projeto e a confiança que sustentam a vida econômica.

É exatamente esse colapso institucional que DeLillo narra em *Falling Man*. A ruptura do 11 de setembro não foi apenas material; foi epistemológica. Os personagens não perderam apenas bens ou vidas — perderam a linguagem com que organizavam o futuro. Quando o seguro falha como instituição, a economia não apenas encolhe: ela perde sua gramática de coordenação. A reconstrução operada por Feinberg, nesse enquadramento, não foi um ato de caridade fiscal — foi a restauração da infraestrutura cognitiva que permite o investimento e a convivência sob a sombra permanente da incerteza.

O seguro não elimina o risco. Ele permite continuar vivendo apesar dele. E é nessa função — silenciosa, invisível, raramente reconhecida até o momento em que colapsa — que reside sua importância estrutural para qualquer economia que pretenda ser também uma arquitetura de convivência.

Aberturas para novas reflexões

Este ensaio não se conclui onde o texto termina. As questões a seguir fazem parte da própria construção do argumento: não como problemas a serem resolvidos, mas como convites a prolongar a reflexão.

- Quando ninguém escolheu o risco, o que devemos uns aos outros para continuar vivendo juntos?
- Existe um limite moral — e não apenas técnico — para o que pode ser precificado? Como identificá-lo sem dissolver a utilidade dos instrumentos econômicos?
- A distinção entre valor da vida como grandeza econômica e valor da vida como condição civilizatória pode ser operacionalizada em desenhos de política pública? Ou ela permanece necessariamente no plano normativo?
- Em contextos de risco climático sistêmico — análogo, em estrutura, ao risco do 11 de setembro —, quais as implicações da tese deste ensaio para a arquitetura de sistemas de proteção coletiva?
- Que papel cabe ao Estado quando o mercado segurador atinge seus limites estruturais? E quais são os critérios legítimos para a alocação pública do incomensurável?

Considerações Finais

O episódio do 11 de setembro, transposto pela sensibilidade de Don DeLillo e pela pragmática de Kenneth Feinberg, revela que o colapso da normalidade não é apenas uma falha de segurança, mas uma falha de linguagem econômica. Quando o "Cisne Negro" se manifesta, ele expõe a fragilidade da "falácia lúdica" — a crença de que os riscos sistêmicos podem ser domesticados por modelos gaussianos ou previsibilidade atuarial. Diante do impacto do Falling Man, a economia ortodoxa emudece; o preço da vida torna-se um conceito vazio quando a própria estrutura que permite a troca de valores está sob escombros.

A análise do Fundo de Compensação às Vítimas demonstra que, em momentos de incerteza radical com caudas longas e não-linearidades sistêmicas, a função do seguro sofre uma mutação ontológica. Ele deixa de ser um instrumento de eficiência alocativa para se tornar o que Douglass North definiria como uma instituição de base: uma regra do jogo que restaura a infraestrutura invisível da confiança. Ao precificar o imensurável, o Estado não cometeu um erro de cálculo — cometeu um acerto institucional. Seguindo a lógica de Calabresi, a indenização operou na redução dos custos secundários do desastre: impediu que o trauma individual metastatizasse em paralisia social permanente, priorizando a sustentação da arquitetura de convivência sobre a precisão da avaliação individual.

A distinção central que este ensaio propõe — entre indenização como grandeza econômica e sustentação como condição civilizatória — não invalida o uso de instrumentos de precificação em contextos de risco extremo. Ela delimita seu escopo e suas pretensões. O valor da vida, em contextos de catástrofe, não deve ser lido como etiqueta de preço, mas como pacto de continuidade. Não mede dignidade; viabiliza o amanhã. É exatamente aqui que a abordagem das capacidades de Sen encontra sua pertinência mais aguda: o que foi irreversivelmente perdido não é renda futura, mas agência — e nenhuma tabela atuarial pode precificar a impossibilidade de ser.

Se o 11 de setembro foi o paradigma do choque humano concentrado no tempo, o risco climático emerge hoje como o desafio da incerteza radical distribuída e cumulativa. A transição entre os dois não é apenas temática — é estrutural. Se o atentado foi um Cisne Negro pontual, a crise climática é uma

sequência de Cisnes Negros encadeados, com caudas longas que se sobrepõem e se amplificam. A tese deste ensaio sugere, portanto, que diante do Antropoceno, o Estado deve abandonar a pretensão de ser apenas regulador de prêmios de mercado para assumir o papel de Garantidor de Última Instância da continuidade civilizatória. O "incomensurável" deixa de ser a exceção de 2001 para se tornar a condição estrutural da economia do presente.

Don DeLillo nos mostra o mundo quebrado. Kenneth Feinberg nos mostra o mundo tentando se recompor. Entre os dois, emerge a lição que este ensaio percorreu: a economia não existe apenas para organizar escolhas racionais — ela existe para tornar o insuportável socialmente suportável. O seguro, em última instância, não repara o passado; ele financia a possibilidade de um futuro. E é nessa função, silenciosa e estrutural, que reside não apenas sua utilidade técnica, mas sua necessidade civilizatória.

Três proposições sintetizam o argumento:

1. O seguro opera sobre probabilidades, não sobre singularidades — e é exatamente por isso que colapsa diante de eventos que são, por definição, singulares.
2. Eventos extremos expõem os limites estruturais da precificação: não por insuficiência técnica, mas por inadequação ontológica entre o instrumento e o problema.
3. A compensação institucional em contextos de catástrofe não busca equivalência econômica — busca restaurar a legitimidade social que permite à convivência continuar.

Agradecimentos

Agradeço aos leitores que se dispuseram a acompanhar este ensaio não apenas como texto, mas como percurso — aceitando suas pausas, deslocamentos e a tentativa deliberada de sustentar uma tensão que não se resolve de forma definitiva.

Agradeço às pessoas que, por meio de conversas, observações e experiências compartilhadas, fizeram emergir questões que deslocam o pensamento para além do que já está dado.

Agradeço, de modo especial, aos autores, pensadores e pesquisadores cujos trabalhos atravessam estas páginas, explicitamente ou não: foi a partir dessas estruturas anteriores que este ensaio pôde encontrar pontos de apoio para desenvolver sua própria lógica.

Nota biográfica do autor

PR CALLEGARI

ORCID: 0009-0005-6358-7966

PR CALLEGARI escreve a partir da observação de padrões que atravessam domínios distintos do conhecimento e da experiência contemporânea.

Seu interesse não se fixa em campos isolados, mas nos pontos de fricção e de tensão entre eles — onde convergências improváveis e divergências persistentes, por vezes visíveis e por vezes discretas, revelam algo sobre a forma como indivíduos e sistemas se organizam sob dinâmicas voláteis.

Seus ensaios operam como exercícios de leitura do mundo, cujo objetivo não é formular proposições ou verdades fechadas, mas chamar a atenção para tensões, movimentos e deslocamentos que se desenham no tempo.

Referências Utilizadas

ARROW, Kenneth J. Uncertainty and the welfare economics of medical care. The American Economic Review, v. 53, n. 5, p. 941-973, 1963.

DELILLO, Don. Falling Man. Nova York: Scribner, 2007.

FEINBERG, Kenneth R. What Is Life Worth? The unprecedented effort to compensate the victims of 9/11. Nova York: PublicAffairs, 2005.

KNIGHT, Frank H. Risk, Uncertainty and Profit. Boston: Houghton Mifflin, 1921. Disponível em: <https://oll.libertyfund.org>. Acesso em: [DATA].

SEN, Amartya. Development as Freedom. Nova York: Anchor Books, 1999.

TALEB, Nassim Nicholas. The Black Swan: The impact of the highly improbable. Nova York: Random House, 2007.

VIRILIO, Paul. The Information Bomb. Londres: Verso, 2000.